



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 1415/2023/ICB-SGE-UFMG**

**Consulta nº 35/2023**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os professores orientadores permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia para eleição de 2 (duas) vagas para membros titulares e Suplentes para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia.

1. As inscrições ocorrerão no período de **15/06 a 29/06/2023** pelo e-mail: [colposbiq-imu@icb.ufmg.br](mailto:colposbiq-imu@icb.ufmg.br) ou [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br).
2. O prazo para recurso contra a candidatura será de **30/06 a 03/07/2023** no horário de 07:00 às 23:59 horas, pelo e-mail: [colposbiq-imu@icb.ufmg.br](mailto:colposbiq-imu@icb.ufmg.br) ou [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br).
3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **04/07/2023**.
4. A eleição ocorrerá no período de **05/07 a 06/07/2023** no portal Minha UFMG em Consultas Eleitorais de 7:00 às 23:59.
5. O resultado será divulgado no dia **07/07/2023**, com cinco dias de recurso até o dia **13/07/2023**, pelo e-mail [colposbiq-imu@icb.ufmg.br](mailto:colposbiq-imu@icb.ufmg.br) ou [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br).
6. A eleição será homologada no dia **14/07/2023**.
7. O mandato será de dois anos, a partir da data da homologação.
8. A Comissão Eleitoral será composta por: Profa. Fabíola Mara Ribeiro; Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira; Assist. Administrativo: Alexandre Estevan dos Santos.
9. Conforme o inciso IV artigo 26 do Regimento Geral, são elegíveis os docentes que declararem prévia e expressamente que se eleitos, aceitarão a investidura.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 15/06/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2389511** e o código CRC **1262ECA8**.